



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<conselhos.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 42/CONSCPF/UFFS/2022

Homologa a Portaria nº 31/DIR-PF/UFFS/2022, de 8 de novembro de 2022, que aprova a composição da Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação ocorrida na 10ª Sessão Ordinária de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 31/DIR-PF/UFFS/2022, de 8 de novembro de 2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a composição da Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de escolha dos representantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de novembro de 2022.

AMAURI BRAGA SIMONETTI
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo